



**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**

**PODER EXECUTIVO**

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

**PODER LEGISLATIVO**

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1749 – Itajá/RN, 06 de janeiro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

### LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012909/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM BLOGS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012909/2017, em epígrafe, publicado na Edição nº 1742 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 29 de dezembro de 2021, devendo onde SE LÊ: “Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022” LEIA-SE: “Fica prorrogado o contrato para o dia 30/06/2022”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na data da prorrogação.

Itajá/RN, em 06 de janeiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012609/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 24.368.425/0001-16.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits funerários e serviços de traslado e remoção de corpo, destinado ao velório de indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade dos serviços licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá em 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 17.901 – Fundo Municipal da Prom, Habit e Assistência Social  
Proj/Ativ.: 2033 – Benefícios Eventuais  
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
Fonte: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010301/2022.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. Declaro o interessado COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 03 de janeiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010301/2022  
DISPENSA Nº 010301/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020301/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Itajá/RN. Declaro o interessado a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 03 de janeiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020301/2022  
DISPENSA 020301/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal

CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 673.287,24 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1749 – Itajá/RN, 06 de janeiro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV: 2306 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV: 2309 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV: 2307 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 10.101 – SEC. DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2310 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS  
FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2304 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2336 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV: 2308 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV: 2308 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO  
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV: 2311 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJ/ATIV: 2303 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – COSERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO